



Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre – UFCSPA

Edital PPG-TIGSAU nº 1/2021 de 13 de maio de 2021**ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A), VICE-COORDENADOR (A) E COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE - MANDATO 2021-2023****1. Preâmbulo**

- 1.1. A Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde (CCPPG-TIGSAúde), no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece as normas do processo de eleição para Coordenador (a), Vice-Coordenador (a) e Comissão Coordenadora do referido programa.
- 1.2. A Comissão Eleitoral que conduzirá o processo será composta pelo docente Marcelo Schenk de Azambuja, pela discente Mariana Aziz Rached e pela secretária do Programa, Andréia Regina Machado. O membro docente da comissão eleitoral não poderá ser candidato.
- 1.3. Este edital foi submetido aos membros da CCPPG-TIGSAúde em 05 de maio de 2021 e aprovado conforme Ata número 121/2021.

2. Da Eleição da Comissão Coordenadora, Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a)

- 2.1. Conforme parágrafo único do Artigo 89 do Regimento Geral da UFCSPA, e de acordo com o Regulamento do PPG-TIGSAúde, o (a) Coordenador(a) e o(a) Vice-Coordenador (a) são eleitos(as) por seus pares, entre os docentes permanentes do programa, em regime de trabalho de quarenta horas ou dedicação exclusiva (DE), para mandato de dois anos, permitida uma reeleição consecutiva.
- 2.2. A CCPPG-TIGSAúde é constituída pelo Coordenador, pelo Vice-Coordenador, por dois professores permanentes representantes de cada uma das linhas de pesquisa do Programa, eleitos pelo Conselho de Professores, e um representante discente, eleito por seus pares.
- 2.3. De acordo com o Artigo 4o do regulamento do programa, o Conselho do Programa elegerá a Comissão Coordenadora. Serão escolhidos quatro representantes docentes permanentes do Programa, sendo dois representantes de cada área de concentração do respectivo Programa, eleitos por seus pares, podendo dois destes serem membros da Comissão Coordenadora da gestão anterior, tendo sido, preferencialmente, o(a) Coordenador (a) ou Vice-Coordenador (a).

3. Da candidatura

- 3.1. Para candidatar-se, o docente deve fazer parte do corpo permanente do PPG-TIGSAúde e atuar na UFCSPA em regime de trabalho de quarenta horas ou dedicação exclusiva (DE).
- 3.2. A candidatura para Coordenação será feita através de inscrição de chapas, que devem ser compostas, preferencialmente, por docentes de áreas de concentração distintas.
- 3.3. As candidaturas deverão ser feitas por meio de inscrição via Sistema Eletrônico de Informações, denominado SEI-UFCSPA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br>, utilizando usuário e senha institucionais para login, no período exposto no cronograma do item 7 deste edital.
- 3.4. A candidatura à eleição para Coordenador (a) e Vice-Coordenador (a) será feita mediante abertura de "Processo de inscrição de chapa para eleição de coordenação de PPG", anexando o formulário "328 – Formulário de inscrição para coordenação PPG", assinado eletronicamente por ambos(as) candidatos(as), no período de 20/05/2021 a 21/05/2021.
- 3.5. A candidatura à eleição para a CCPPG-TIGSAúde será feita mediante abertura de "Processo de inscrição para membro de comissão coordenadora", anexando o formulário "329 – Formulário para inscrição para membro CCPPG", assinado eletronicamente pelo(a) candidato(a), no período de 17/06/2021 a 18/06/2021.
- 3.6. Ao final da inscrição, o processo deverá ser tramitado à Comissão Eleitoral do PPG-TIGSAúde, via SEI-UFCSPA. A efetivação da inscrição dar-se-á no momento do envio do processo eletrônico para a referida unidade. O envio realizado fora do prazo de inscrições, resultará na nulidade da inscrição.
- 3.7. A divulgação da homologação PRELIMINAR das inscrições e divulgação da lista de votantes para Coordenação será realizada no dia 25/05/2021 e para Comissão Coordenadora em 22/06/2021.
- 3.8. A divulgação da homologação FINAL das inscrições e lista de votantes, após recurso, será realizada no dia 11/06/2021 para Coordenação e no dia 28/06/2021 para a Comissão Coordenadora.

4. Da votação

- 4.1. Serão considerados votantes para a Coordenação somente os(as) professores(as) do quadro permanente do PPG-TIGSAúde.
- 4.2. Serão considerados votantes para a Comissão Coordenadora os (as) professores (as) permanentes e colaboradores que compõem o conselho de professores.
- 4.3. A votação para Coordenação ocorrerá no dia 02/06/2021 e para Comissão Coordenadora no dia 30/06/2021, das 9h às 18h, ininterruptamente, por meio de sistema eletrônico desenvolvido pelo serviço de NTI da UFCSPA.
- 4.4. A votação será realizada por meio do sistema de eleições online da UFCSPA, acessado a partir da página da UFCSPA na Internet. O sistema de eleições online da UFCSPA corresponde à plataforma de processos eleitorais da Universidade, podendo ser acessado em qualquer dispositivo eletrônico com acesso à Internet, por meio de login e senha padrão dos usuários previamente cadastrados (servidores) no sistema institucional.
- 4.5. A plataforma de votação do sistema de eleições online da UFCSPA, durante o pleito, terá duas Cabines de Votação:
 - 4.5.1. Coordenação do PPG-TIGSAúde, na qual o(a) eleitor(a) poderá escolher somente uma das chapas inscritas no dia 02/06/2021;
 - 4.5.2. Comissão Coordenadora do PPG-TIGSAúde, na qual o(a) eleitor(a) deverá votar em dois candidatos por área de concentração, totalizando quatro votos, no dia 30/06/2021.
- 4.6. O voto será secreto e dar-se-á pela seleção de chapa/candidato(a) de preferência, revisão do voto e, em seguida, depósito na urna. Após a finalização da votação, será apresentado ao(a) eleitor(a) um número de rastreamento do seu voto. As Cabines de Votação possuirão garantias de criptografias tecnológicas para impedir a interceptação via Internet do voto, por meio de protocolos seguros de comunicação eletrônica, como o HTTPS.

5. Da apuração

- 5.1. O resultado será apurado pela Comissão Eleitoral nomeada no item 1.2 deste edital
- 5.2. Será considerada eleita para Coordenação a chapa que obtiver o maior número de votos.
- 5.3. Serão considerados eleitos para a Comissão Coordenadora os candidatos que obtiverem o maior número de votos, sendo escolhidos os dois candidatos mais votados em cada área de concentração, totalizando quatro docentes eleitos.
- 5.4. Em caso de empate, serão obedecidos os seguintes critérios de desempate, definidos com base nas informações do candidato a Coordenador da chapa e à Comissão Coordenadora:
 - a) maior tempo de atuação no PPG-TIGSAúde;
 - b) maior pontuação em produção científica segundo critérios da Área Interdisciplinar da CAPES;
 - c) maior nível de bolsa de produtividade do CNPq;
 - d) maior tempo de atuação na UFCSPA;
 - e) maior idade.
- 5.5. A Comissão Eleitoral fará a divulgação do resultado final no dia 11/06/2021 para a eleição da Coordenação e até o dia 09/07/2021 para Comissão Coordenadora.

6. Dos recursos

6.1. Os recursos deverão ser solicitados pelo SEI-UFCSA, no endereço <https://sei.ufcspa.edu.br>, por meio de abertura de "Processo de interposição de recursos de eleição para de comissão coordenadora, coordenador(a) e vice-coordenador (a) de PPG", anexando o formulário "258 - Interposição de recurso de eleição", assinado eletronicamente pelo(a) requerente.

6.2. Caberá interposição de recursos em dois momentos:

- a) referente às inscrições homologadas e à lista de votantes, no período de 26/05/2021 a 27/05/2021, para Coordenação e de 23/06/2021 a 24/06/2021 para Comissão Coordenadora;
- b) quanto ao resultado da eleição, no período de 08/06/2021 a 09/06/2021, para Coordenação e no período de 03/07/2021 a 06/07/2021 para Comissão Coordenadora .

6.3. Os resultados dos recursos serão comunicados ao(à) requerente por despacho via SEI-UFCSA.

7. Do cronograma

7.1. As datas de realização do processo eleitoral, bem como da divulgação dos respectivos resultados, constam da tabela abaixo:

| Período | Etapa |
|-------------------------|--|
| Coordenação | |
| 20/05/2021 a 21/05/2021 | Período para candidatura de Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) |
| 25/05/2021 | Divulgação de lista preliminar de candidaturas para Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) e da lista preliminar de votantes |
| 26/05/2021 a 27/05/2021 | A interposição de recursos referentes à lista preliminar de chapas inscritas para Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) ou à lista preliminar de votantes |
| 31/05/2021 | Divulgação de lista definitiva de candidaturas a Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) e da lista definitiva de votantes |
| 02/06/2021 | Votação para Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) |
| 07/06/2021 | Divulgação do resultado preliminar |
| 08/06/2021 a 09/06/2021 | A interposição de recursos referentes ao resultado |
| 11/06/2021 | Divulgação do resultado final da eleição para Coordenador (a) e Vice-coordenador (a) |
| Comissão Coordenadora | |
| 17/06/2021 a 18/06/2021 | Período para candidatura à Comissão Coordenadora |
| 22/06/2021 | Divulgação de lista preliminar de candidaturas à Comissão Coordenadora e da lista preliminar de votantes |
| 23/06/2021 a 24/06/2021 | Interposição de recursos referentes a lista preliminar de inscritos ou a lista preliminar de votantes para Comissão Coordenadora |
| 28/06/2021 | Divulgação de lista definitiva de candidaturas e da lista definitiva de votantes para Comissão Coordenadora |
| 30/06/2021 | Votação para Comissão Coordenadora |
| 02/07/2021 | Divulgação do resultado preliminar para Comissão Coordenadora |
| 03/07/2021 a 06/07/2021 | Interposição de recursos referentes ao resultado da votação para Comissão Coordenadora |
| Até 09/07/2021 | Divulgação do resultado final da Comissão Coordenadora |

8. Das disposições finais

8.1. Casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral e, em grau de recurso, pela CCPPG-TIGSaúde.

Porto Alegre, 13 de maio de 2021.

Prof. Dr. Sílvio César Cazella
Coordenador do PPG Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde

Profa. Dra. Dinara Jaqueline Moura
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

ANEXO 1

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A), VICE-COORDENADOR (A) E COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE - MANDATO 2021-2023

LISTA DE PROFESSORES PERMANENTES ELEGÍVEIS PARA COORDENADOR (A), VICE-COORDENADOR (A):

1. Alessandra Dahmer
2. Alessandro Comarú Pasqualotto
3. Ana Beatriz Gorini da Veiga
4. Carla Diniz Lopes Becker
5. Cecília Dias Flores
6. Cláudia de Souza Libânio
7. Juliana Silva Herbert
8. Marcelo Haertel Miglioranza
9. Marcelo Schenk de Azambuja
10. Maria Eugênia Bresolin Pinto
11. Mariana de Freitas Dewes
12. Mellina Terres
13. Mirko Salomon Alva Sanchez
14. Otávio Bittencourt
15. Silvio César Cazella
16. Thatiane Alves Pianoski
17. Viviane Rodrigues Botelho

ANEXO 2

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A), VICE-COORDENADOR (A) E COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE - MANDATO 2021-2023

LISTA DE PROFESSORES PERMANENTES, POR ÁREA DE CONCENTRAÇÃO, ELEGÍVEIS PARA A COMISSÃO COORDENADORA:

Área de concentração: Tecnologias da Informação Inteligente

Linha de pesquisa: Sistemas Inteligentes e Aplicações na Saúde

1. Alessandra Dahmer
2. Carla Diniz Lopes Becker
3. Cecília Dias Flores
4. Juliana Silva Herbert
5. Marcelo Haertel Miglioranza
6. Mirko Salomon Alva Sanchez
7. Silvio César Cazella
8. Thatiane Alves Pianoski
9. Viviane Rodrigues Botelho

Área de concentração: Gestão em Saúde

Linha de Pesquisa: Gestão da Informação e do Conhecimento em Saúde

1. Ana Beatriz Gorini da Veiga
2. Alessandro Comarú Pasqualotto
3. Cláudia de Souza Libânio
4. Marcelo Schenk de Azambuja
5. Maria Eugênia Bresolin Pinto
6. Mariana de Freitas Dewes
7. Mellina Terres
8. Otávio Bittencourt

ANEXO 3

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A), VICE-COORDENADOR (A) E COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE - MANDATO 2021-2023

Formulário de Inscrição para Candidatura de Chapas para Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) de Programa de Pós-Graduação

| CANDIDATO A COORDENADOR(A) | |
|----------------------------|--|
| Nome Completo | |
| RG | |
| CPF | |
| Telefone | |
| E-mail | |

| CANDIDATO A VICE-COORDENADOR(A) | |
|---------------------------------|--|
| Nome Completo | |
| RG | |
| CPF | |
| Telefone | |
| E-mail | |

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA COORDENAÇÃO

Nós, candidatos(as) a Coordenador(a) e Vice-Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da informação e Gestão em Saúde, aceitamos a investidura, caso sejamos eleitos(as), nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da informação e Gestão em Saúde, do Estatuto e do Regimento Geral da UFCSPA, aprovados pelo Conselho Universitário. Estamos cientes do inteiro teor do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde, e comprometemo-nos desde já ao respectivo cumprimento.

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.

ANEXO 4

EDITAL DE ABERTURA DO PROCESSO DE ELEIÇÃO PARA COORDENADOR (A), VICE-COORDENADOR (A) E COMISSÃO COORDENADORA DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM TECNOLOGIAS DA INFORMAÇÃO E GESTÃO EM SAÚDE - MANDATO 2021-2023

Formulário de Inscrição para Candidatura de Membros da Comissão Coordenadora de Programa de Pós-Graduação

| | CANDIDATO A MEMBRO DA CCPPG |
|----------------------|-----------------------------|
| Nome Completo | |
| RG | |
| CPF | |
| Telefone | |
| E-mail | |
| Área de Concentração | |

TERMO DE ACEITAÇÃO DE INVESTIDURA COMISSÃO COORDENADORA

Eu, candidato a Membro da Comissão Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da informação e Gestão em Saúde, aceito a investidura, caso seja eleito, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da informação e Gestão em Saúde, do Estatuto e do Regimento Geral da UFCSPA, aprovados pelo Conselho Universitário. Estou ciente do inteiro teor do Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da informação e Gestão em Saúde, e comprometo-me desde já ao respectivo cumprimento.

Porto Alegre, ___ de _____ de _____.



Documento assinado eletronicamente por **Silvio César Cazella, Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Tecnologias da Informação e Gestão em Saúde**, em 14/05/2021, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Dinara Jaqueline Moura, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação**, em 14/05/2021, às 17:03, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufcspa.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1176539** e o código CRC **7168D369**.